

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.005, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

Revoga o parágrafo 2º do artigo 1º e o parágrafo 2º do art. 1º do Anexo I, ambos do Decreto nº 6783, de 06 de outubro de 2005.

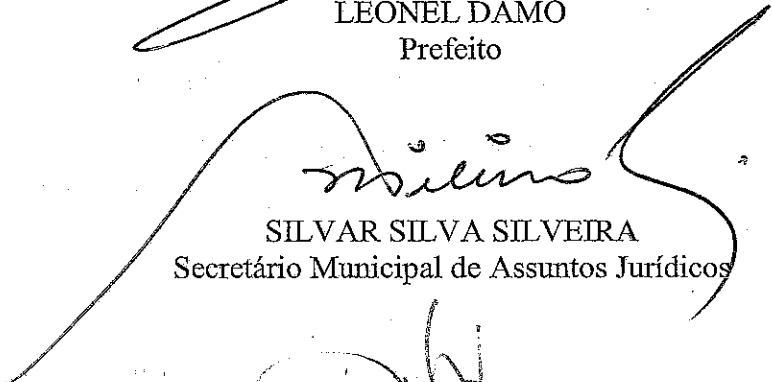
LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 3.549-0/2005, **DECRETA**:

Art.1º São revogados o § 2º do art. 1º, e o § 2º do art. 1º do Anexo I, ambos do Decreto nº 6.783, de 6 de outubro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 15 de fevereiro de 2007.


LEONEL DAMO
Prefeito


SILVAR SILVA SILVEIRA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


LÁZARO ROBERTO LEÃO
Secretário Municipal de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.--


FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário Municipal de Governo

ca//